



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual 20 de Julho

CERTIFICADO Nº 056/2024

O Diretor do Colégio Estadual 20 de Julho, criado pelo Decreto nº 633 de 11.03.76, D. O. de 12.03.76, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **LUCAS DE ANDRADE COSTA SOARES, Brasileiro**, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 25.926.119-6, expedida pelo DETRAN/RJ, filho(a) de Celso Guimarães Soares e de Alessandra de Andrade Costa Soares, natural de Cabo Frio/RJ, nascido(a) em 08 de novembro de 2005, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio Regular, autorizado nos termos do Decreto nº 6.481 de 29/12/1982, D. O. de 30.12.82 com carga horária total de 2970 horas, concluído em 22 de dezembro de 2023, a fim de que LUCAS DE ANDRADE COSTA SOARES possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente CERTIFICADO, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o Nº 1768, em fls. 035 verso, do Livro Nº 5 desta Unidade Escolar.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido de acordo com a Deliberação do CEE/RJ nº 357/2016.

Arraial do Cabo, 05 de março de 2024.

Confere,

Emira Pereira de Andrade Pimentel

Secretária Escolar
Emira Pereira de Andrade Pimentel

Secretária - ID. 3320324-5

Matr. 5001346-5 D.O. 23-07-02

Verônica de Souza

Direção da Unidade Escolar

Diretora Geral

ID - 3320377-6

Matr 0826 167-9

Visto,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenadoria de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

Ma Helena Ribeiro de Souza

Assinatura e Matrícula Prof. inspetor Escolar Matr. 542.561-2

ID Educ 43.25161-7

SEEDUC - RJ